

PORTARIA Nº 355/2026 – GP
CRATO/CE, 29 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, bem como com fundamento nos arts. 91, 218, inciso II, e 222, inciso I, da Lei Municipal nº 917/1971 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Crato/CE;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 0214012026-CPPAD, instaurado pela Portaria nº 02/2026-SMPG, de 14 de janeiro de 2026, destinado à apuração de abandono de cargo público;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que concluiu pela comprovação da materialidade e autoria da infração disciplinar de abandono de cargo público;

CONSIDERANDO a decisão administrativa proferida nos autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, acolhendo integralmente o relatório conclusivo da Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR a servidora pública municipal **DÉBORA COSTA SILVA**, matrícula nº 51095, ocupante do cargo efetivo de Orientador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em razão da prática da infração disciplinar de abandono de cargo público, nos termos dos arts. 91 e 218, inciso II, da Lei Municipal nº 917/1971.

Art. 2º. Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e ao setor competente de Recursos Humanos que promovam as anotações funcionais pertinentes, procedendo à imediata baixa do vínculo funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 29 de maio de 2026.



ANDRÉ BÁRRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal do Crato/CE